



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 83/2025, de 31 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2227/2025, de 29 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 286.680,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$16.000,00

2.750.0000000

(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

16.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.782.64.1063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$270.680,83

2.711.0000804

(SF) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

270.680,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$270.680,83

2.711.0000804

(SF) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

270.680,83

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$16.000,00

2.750.0000000

(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

16.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 31 de Julho de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ***,461-**

PREFEITO MUNICIPAL